

3. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada (PD) às notas/pontuações finais de pretos, pardos e indígenas em cada fase do Processo Seletivo Simplificado é:  
NFCPPI = (1 + PD) \* NSCPPI

Onde:  
NFCPPI = é a nota/pontuação na fase do Processo Seletivo Simplificado, após a aplicação da pontuação diferenciada (PD) e que gerará a classificação do candidato na etapa (fase) do Processo Seletivo Simplificado. Ao término da fase do Processo Seletivo Simplificado, a nota/pontuação final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

NSCPPI = é a nota/pontuação simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada (PD).

4. Nos cálculos descritos nos itens 2 e 3 deste ANEXO devem ser considerados duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

5. Ao candidato preto, pardo ou indígena, que seja pessoa com deficiência é assegurado o direito de manifestar interesse em utilizar a pontuação diferenciada (PD), cumulativamente com as prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, que dispõe sobre reserva nos concursos públicos, de percentual de cargos e empregos para portadores de deficiência e dá providências correlatas.

6. A veracidade da declaração de que trata o subitem 1.1 do item 1 deste ANEXO, será verificada por Comissão de Verificação designada pela direção da Etec, com no mínimo 3 (três) membros, que em relação ao sistema de pontuação diferenciada (PD) terá as seguintes atribuições:

6.1. ratificar a autodeclaração firmada pelos candidatos que manifestarem interesse em serem beneficiários do sistema de pontuação diferenciada (PD);

6.2. decidir, nos casos duvidosos, sobre o direito dos candidatos a fazerem jus à pontuação diferenciada (PD);

6.3. decidir, em juízo de retratação, com o auxílio da Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena, quando for o caso, os pedidos de reconsideração interpostos por candidatos contra a decisão que constatar a falsidade da autodeclaração.

7. No presente Processo Seletivo Simplificado, a verificação visando ratificar a veracidade da autodeclaração dos candidatos inscritos que optaram pela pontuação diferenciada ocorrerá após a realização do Exame de Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos), prevista no subitem 1.1. do item 1. do CAPÍTULO IX – DAS PROVAS deste Edital e será feita mesmo hipótese de não ocorrência do cálculo da pontuação diferenciada.

7.1. Para execução da verificação aludida no item 7, e após decorrido o prazo de recurso previsto no item 1, do CAPÍTULO XII – DOS RECURSOS do Edital de Abertura de Inscrições e a designação da Comissão de Verificação, será(ão) o(s) candidato(s) que se declarou(ram) preto(s), pardo(s) ou indígena(s) e optou(aram) pela pontuação diferenciada (PD), convocado(s) por Edital para comparecer(rem) perante a citada Comissão de Verificação para decidir quanto a ratificação da autodeclaração firmada no ato da inscrição;

7.2. Na hipótese de não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) na forma do subitem anterior, será(ão) o(s) mesmo(s) eliminado(s) do certame, abrindo-se o prazo de recurso estabelecido no item 10 deste ANEXO;

7.3. Considerado improcedente o recurso, com a manutenção da eliminação do(s) candidato(s), retificar-se-á o Edital de Resultado do Exame de Memorial Circunstanciado divulgado no Diário Oficial do Estado e nos outros instrumentos de comunicação.

8. Para aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos e pardos será verificada a fenotípica (aparência) e, caso subsistam dúvidas, será então considerado o critério da ascendência.

8.1. Para comprovação da ascendência, será exigido do candidato documento idôneo, com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito previsto para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada (PD).

8.1.1. o não atendimento à exigência disposta no subitem anterior implicará na eliminação do candidato, abrindo-se o prazo de recurso estabelecido no item 10 deste ANEXO.

9. Para verificação da veracidade da autodeclaração do candidato indígena será exigido o Registro Administrativo de Nascimento do Índio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio – Rani de um de seus genitores.

10. Ao candidato que vier a ser eliminado do concurso em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, o por pedido de reconsideração, dirigido à Comissão de Verificação que poderá consultar, se for o caso, a Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena para decidir, em última instância, a respeito do direito do candidato a fazer jus ao sistema de pontuação diferenciada.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MARTINHO DI CIERO – ITÚ  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 086/07/2019 – PROCESSO Nº 2840292/2019  
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 18/11/2019

O Diretor de Escola Técnica da ETEC MARTINHO DI CIERO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, ANULA o Processo Seletivo Simplificado para Professor de Ensino Médio e Técnico referente ao Edital de Abertura de Inscrições nº 01, publicado no DOE de 16/10/2019, Seção I, página(s) 239, por motivo: NÃO ABERTURA DO CURSO ALIMENTOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (ETIM / MTEC) PARA O ANO DE 2020.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE FRANCO DA ROCHA - FRANCO DA ROCHA

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR EDITAL Nº 294/01/2019 - PROCESSO Nº 2878315/2019  
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 28/09/2018, PROCESSO CEETEPS Nº 818/2018  
EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO, EXAME DIDÁTICO, DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO (TÍTULOS) E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Comissão Especial de Concurso Público da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE FRANCO DA ROCHA, comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado dos Exames e a classificação final.

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM: Gestão de Energia e Eficiência Energética

DISCIPLINA(S): FÍSICA APLICADA À ENERGIA

CANDIDATO (S) REPROVADO (S):

Nº INSCRIÇÃO / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / NOTA DO EXAME DIDÁTICO

3 / 8.932.877-2 / 007.291.698-20 / 5,1;

6 / 27.447.580-7 / 213.134.568-29 / 6,3;

7 / 62.247.529-0 / 008.733.032-61 / 4,5;

8 / 1956037 / 122.513.927-93 / 5,5;

9 / 47.057.381-8 / 382.002.058-60 / 7,3 / 5,7;

10 / 48.679.576-7 / 404.814.248-81 / 6,0;

11 / 30.317.180-7 / 228.073.958-56 / 3,0;

12 / 14.682.457-X / 062.985.528-55 / 2,4;

15 / 34.322.316-8 / 326.767.618-54 / 2,5

CANDIDATO (S) AUSENTE (S):

Nº INSCRIÇÃO / RG / CPF

2 / 40.943.916-2 / 355.870.998-57;

4 / 17.389.519-0 / 138.888.508-51;

16 / 40.823.695-4 / 306.092.258-63

ETEC DE MONTE MOR – MONTE MOR  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 198/01/2019 – PROCESSO Nº 2703333/2019  
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 11/12/2019

O Diretor de Escola Técnica da Etec de Monte Mor, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, TORNA SEM EFEITO o EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, PUBLICADO NO DOE DE 19/11/2019, SEÇÃO I, PÁGINA(S) 177, por motivo de exclusão de candidato no componente 1. Legislação e Relações Trabalhistas.

FACULDADE DE TECNOLOGIA ADAMANTINA – ADAMANTINA  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 291/01/2019, PROCESSO Nº 2473114/2019, PUBLICADO NO D.O.E DE 14/09/2019, SEÇÃO I, PÁGINA 201 A 203.

ONDE SE LÊ:  
PROCESSO Nº 2473114

LEIA-SE:  
PROCESSO Nº 2473114/2019

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO SEBASTIÃO – SÃO SEBASTIÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS Nº 17/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 189/06/2019 – PROCESSO Nº 3209049/2019

EDITAL DO RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO SEBASTIÃO, de acordo com o artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, comunica aos candidatos abaixo relacionados:

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA  
DISCIPLINA: SISTEMAS DE MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE

A – CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / NOTA / CLASSIFICAÇÃO

2 / Fabiana Matos da Silva / 40.088.548-7 / 341.461.978-48 / 333,30 / 1º;

1 / Sebastião Elton Meira / 47.610.050-6 / 707.689.867-53 / 155,10 / 2º;

3 / Alessandra Gomes de Amorim / 12.141.417-1 / 096.178.287-07 / 24,40 / 3º

Publicado no D.O.E. de:

Seção I - página:

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL POLIVALENTE DE AMERICANA – AMERICANA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 006/02/2019 – PROCESSO Nº 2609411/2019  
EDITAL DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTO-DECLARAÇÃO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL POLIVALENTE DE AMERICANA, nos termos do item 6 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 25/09/2019:

1. DESIGNA, para compor a Comissão de Verificação do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

TITULARES:

1.OSMAR ROGERIO CAMARGO , RG.: 181690007, CPF: 12363844823;

2.DEISE CORDEIRO DE SOUZA , RG.: 26788393-6, CPF: 25497482805;

3.ELAINE APARECIDA GALDINO MARTIN , RG.: 32438506-7, CPF: 26738921845.

SUPLENTE(S):

4.NILZA KITZBERGER RODRIGUES , RG.: 11670932, CPF: 01738397890;

5.MARCOS ANTONIO VITAL , RG.: 17249801, CPF: 02766365893;

6.SONIA MARIA ANTUNES , RG.: 10538837, CPF: 07881041870.

2. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para aferição da veracidade da autodeclaração, a ser realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL POLIVALENTE DE AMERICANA, sita a AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 567 – BAIRRO: VILA ISRAEL, cidade AMERICANA, no dia 20/12/2019, às 9H15.

No dia e horário marcados, o candidato deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições), bem como com documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, uma vez que, caso subsistam dúvidas durante a veracidade da autodeclaração, será considerado o critério da ascendência, conforme previsto no item 8 e subitem 8.1. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

A ausência do candidato implicará na eliminação do mesmo no Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições. Implicará na eliminação do candidato, ainda, o não atendimento a exigência da apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, na hipótese de subsistir dúvidas quanto a veracidade da autodeclaração mediante verificação da fenotípica.

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

019/ RICARDO GALHARDI / 41.652.640-8 / 315.952.028-54 / \*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO SEBASTIÃO – SÃO SEBASTIÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS Nº 17/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 189/07/2019 – PROCESSO Nº 3209057/2019

EDITAL DO RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO SEBASTIÃO, de acordo com o artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, comunica aos candidatos abaixo relacionados:

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO EMPRESARIAL

DISCIPLINA: GESTÃO AMBIENTAL

A – CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / NOTA / CLASSIFICAÇÃO

2 / José Roberto Bairão Leite / 14.682.457-X / 062.985.528-55 / 689,30 / 1º;

4 / Rosana Gandini / 60.564.232-1 / 979.848.090-20 / 461,50 / 2º;

1 / Adriano Teixeira Bastos Neto / 9.178.246-6 / 045.351.258-56 / 308,60 / 3º;

3 / Sebastião Elton Meira / 47.610.050-6 / 707.689.867-53 / 155,10 / 4º;

5 / Alessandra Gomes de Amorim / 12.141.417-1 / 096.178.287-07 / 24,40 / 5º

B – CANDIDATO NÃO CLASSIFICADO E MOTIVO DA NÃO CLASSIFICAÇÃO

Nº INSCRIÇÃO / RG / CPF / MOTIVO

6 / 29.997.193-4 / 267.192.718-57 / Não atendimento ao item 10.1, do inciso III do edital de abertura de inscrições

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL POLIVALENTE DE AMERICANA – AMERICANA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 006/03/2019 – PROCESSO Nº 2640711/2019

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTO-DECLARAÇÃO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL POLIVALENTE DE AMERICANA, nos termos do item 6 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 25/09/2019:

1. DESIGNA, para compor a Comissão de Verificação do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

TITULARES:

1.OSMAR ROGERIO CAMARGO , RG.: 181690007, CPF: 12363844823;

2.DEISE CORDEIRO DE SOUZA , RG.: 26788393-6, CPF: 25497482805;

3.ELAINE APARECIDA GALDINO MARTIN , RG.: 32438506-7, CPF: 26738921845.

SUPLENTE(S):

4.NILZA KITZBERGER RODRIGUES , RG.: 11670932, CPF: 01738397890;

5.MARCOS ANTONIO VITAL , RG.: 17249801, CPF: 02766365893;

6.SONIA MARIA ANTUNES , RG.: 10538837, CPF: 07881041870.

2. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para aferição da veracidade da autodeclaração, a ser realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL POLIVALENTE DE AMERICANA, sita a AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 567 – BAIRRO: VILA ISRAEL, cidade AMERICANA, no dia 20/12/2019, às 9H30.

No dia e horário marcados, o candidato deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições), bem como com documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, uma vez que, caso subsistam dúvidas durante a veracidade da autodeclaração, será considerado o critério da ascendência, conforme previsto no item 8 e subitem 8.1. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

A ausência do candidato implicará na eliminação do mesmo no Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições. Implicará na eliminação do candidato, ainda, o não atendimento a exigência da apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, na hipótese de subsistir dúvidas quanto a veracidade da autodeclaração mediante verificação da fenotípica.

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

009/ MARIANA DE PAULA GARCIA LÚCIO / 36.679.261-1 / 442.240.548-92 / ;

012/ EDMAR FERREIRA DA SILVA / 50.821.889-5 / 056.975.136-58 / ;

018/ GUILHERME ROBERTO DOMINGUES / 49.957.601-9 / 448.594.408-54

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL POLIVALENTE DE AMERICANA – AMERICANA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 006/04/2019 – PROCESSO Nº 2641234/2019

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTO-DECLARAÇÃO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL POLIVALENTE DE AMERICANA, nos termos do item 6 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 25/09/2019:

1. DESIGNA, para compor a Comissão de Verificação do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

TITULARES:

1.OSMAR ROGERIO CAMARGO , RG.: 181690007, CPF: 12363844823;

2.DEISE CORDEIRO DE SOUZA , RG.: 26788393-6, CPF: 25497482805;

3.ELAINE APARECIDA GALDINO MARTIN , RG.: 32438506-7, CPF: 26738921845.

SUPLENTE(S):

4.NILZA KITZBERGER RODRIGUES , RG.: 11670932, CPF: 01738397890;

5.MARCOS ANTONIO VITAL , RG.: 17249801, CPF: 02766365893;

6.SONIA MARIA ANTUNES , RG.: 10538837, CPF: 07881041870.

2. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para aferição da veracidade da autodeclaração, a ser realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL POLIVALENTE DE AMERICANA, sita a AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 567 – BAIRRO: VILA ISRAEL, cidade AMERICANA, no dia 20/12/2019, às 10H15.

No dia e horário marcados, o candidato deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições), bem como com documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, uma vez que, caso subsistam dúvidas durante a veracidade da autodeclaração, será considerado o critério da ascendência, conforme previsto no item 8 e subitem 8.1. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

A ausência do candidato implicará na eliminação do mesmo no Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições. Implicará na eliminação do candidato, ainda, o não atendimento a exigência da apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, na hipótese de subsistir dúvidas quanto a veracidade da autodeclaração mediante verificação da fenotípica.

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

008/ CINTHIA APARECIDA DA SILVA / 36.439.088-8 / 344.011.108-38 / ;

036/ JOÃO PEDRO ARANHA COLLETTI / 36.183.176-6 / 430.744.228-82 / ;

021/ CRISTIANO JULIO FONSECA / 33.095.564-0 / 295.137.328-78

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL POLIVALENTE DE AMERICANA – AMERICANA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 006/05/2019 – PROCESSO Nº 2641940/2019

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTO-DECLARAÇÃO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL POLIVALENTE DE AMERICANA, nos termos do item 6 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 25/09/2019:

1. DESIGNA, para compor a Comissão de Verificação do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

TITULARES:

1.OSMAR ROGERIO CAMARGO , RG.: 181690007, CPF: 12363844823;

2.DEISE CORDEIRO DE SOUZA , RG.: 26788393-6, CPF: 25497482805;

3.ELAINE APARECIDA GALDINO MARTIN , RG.: 32438506-7, CPF: 26738921845.

SUPLENTE(S):

4.NILZA KITZBERGER RODRIGUES , RG.: 11670932, CPF: 01738397890;

5.MARCOS ANTONIO VITAL , RG.: 17249801, CPF: 02766365893;

6.SONIA MARIA ANTUNES , RG.: 10538837, CPF: 07881041870.

2. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para aferição da veracidade da autodeclaração, a ser realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL POLIVALENTE DE AMERICANA, sita a AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 567 – BAIRRO: VILA ISRAEL, cidade AMERICANA, no dia 20/12/2019, às 9H00.

No dia e horário marcados, o candidato deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições), bem como com documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, uma vez que, caso subsistam dúvidas durante a veracidade da autodeclaração, será considerado o critério da ascendência, conforme previsto no item 8 e subitem 8.1. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.